

Autorizada a publicação
Da Prefeitura
09/06/2021
Assessoria de Comunicação



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 021 /2021 de 08 de junho de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria sob o nº 013/2021 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, aberto sob o nº 74.498/2021, publicada em 14/04/2021, mediante solicitação para apuração, encaminhada pelo processo 1.759/2020- GAB/SME, em desfavor do servidor efetivo AIRTON ALMEIDA LIMA, Diretor escolar, considerando o Art.80, Incisos IV, XI e XXXIII da Lei 180/93,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60(Sessenta), dias para mais 30(trinta) dias, e permanecer a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia em desfavor da servidora supramencionada, pertencente ao quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

DANIEL TORRES-Presidente
GERALDA DA COSTA E SILVA RODRIGUES - Secretária
VANTUIR BRANDÃO – membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 08 dias do mês de junho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal